



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 059/PROAD/UFS/2018**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 48/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 88/2016, Processo 23205.004181/2016-18, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: João Alfredo Braida, Docente, Siape 2135517;
- II. Coordenador: Denilson da Silva, Docente, Siape 2314971;
- III. Coordenador Adjunto: Dionei Ruã dos Santos, Docente, Siape 1928203;
- IV. Fiscal Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- V. Fiscal Suplente: Anderson André Genro Alves Ribeiro, Diretor de *Campus*, Siape 1507453.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Erechim.”

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 075/PROAD/UFS/2017 de 06 de julho de 2017.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura